



PORTARIA Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO GERENTE DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, Daniela Meirelles Andrade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE


Art. 1º. Delegar ao Gerente de Projetos, Douglas Oliveira Pedrozo, por período indeterminado, competência para assinar, enquanto representante institucional da FUNDECC, os seguintes documentos oriundos da Universidade Federal de Lavras – UFLA:

- I – plano de atividades;
- II – requerimento de bolsa;
- III – formulário para alteração da equipe técnica;
- IV – formulário para remanejamento de rubrica e/ou utilização de rendimentos.

Art. 2º. As competências delegadas ao respectivo colaborador por meio desta Portaria não implicam no acréscimo e nem alteração das funções já executadas, ou da carga horária laboral, devendo serem exercidas nos limites e de acordo com as regras contratuais de trabalho até então vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 DANIELA MEIRELLES ANDRADE
Data: 31/01/2024 15:18:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Meirelles Andrade
Diretora Executiva – FUNDECC